



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
REPUBLICAÇÃO MI Nº 14/2024**

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550
EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

**NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA
PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO MODELO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO
TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**

DATA LIMITE: 27 de agosto de 2024

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVO MODELO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para a elaboração de uma análise ampla de toda a sistemática de cobrança do crédito tributário atualmente utilizada pela SEFAZ/SE de forma a identificar os gargalos e problemas da cobrança administrativa do crédito tributário e, decorrente desta análise, a proposição de um modelo de cobrança que contemple a entrega de um conjunto de regras para a classificação da dívida e do devedor, bem como a proposição de requisitos para o aperfeiçoamento dos processos e sistemas de cobrança já existentes e utilizados pela SEFAZ/SE.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – elaboração de projetos relacionados a Mapeamento de Processos e/ou Processos de Gestão de Mudanças e/ou a Metodologia de Cobrança de Dívidas e/ou de Análise de Risco dos Devedores;
- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – experiência dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa, compatível com a elaboração de serviços similares ao objeto desta Manifestação de Interesse (projetos relacionados a Mapeamento de Processos e/ou Processos de Gestão de Mudanças e/ou a Metodologia de Cobrança de Dívidas e/ou de Análise de Risco dos Devedores).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo

Secretaria de Estado da Fazenda

Endereço: Rua José Carvalho Pinto, 283 – Galeria Boulevard – Bairro Jardins – CEP: 49.026-150 – Aracaju/SE

Fone: (79)-3216-7250

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do email cel.profisco@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 23 de agosto de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência ajustado no seguintes link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR_dev_cob.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE

RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 283 – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS – CEP 49.026-150, ARACAJU/SE

TEL: +55 79 3216-7276

E-MAIL: cel.profisco@fazenda.se.gov.br

https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/profisco_II.aspx

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II